

Assembléia Legislativa de Alagoas Gabinete do Deputado Estadual

## REQUERENTE DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

MÊS DE REFERÊNCIA Setembro / 2024

## DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	4.951,93
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	640,39
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	1
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	6.579,78
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	12.000,00





#### ESTADO DE ALAGOAS

### Assembléia Legislativa de Alagoas Gabinete do Deputado Estadual

7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	9.130,00
8	Aquisição de material de expediente.	860,86
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	5.523,14
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	-
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	-
	TOTAL	<b>39.686,1</b> 0

39.150,00

Deputado Estadual Cabo Bebeto



# DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas do mês de Setembro de 2024, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 19 de Setembro de 2024.

Deputado Estadual Cabo Bebeto